



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30

Avenida Ernane Lameira , 925, Bairro Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº. 045/2019

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – E X O N E R A R , a pedido a Sr^a. ROSETI DE SOUZA LAMEIRA SANTOS , do cargo de Assessora I – PMI – DAS - 03, na Secretaria Municipal de Administração deste Município de Inhangapi – Pará.

II_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 02 de Maio de 2019.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi

ORDEM E TRABALHO